



**DECRETO Nº 239/2011**

Aposenta a pedido, por Tempo de Contribuição, o servidor **CELSO IGNES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

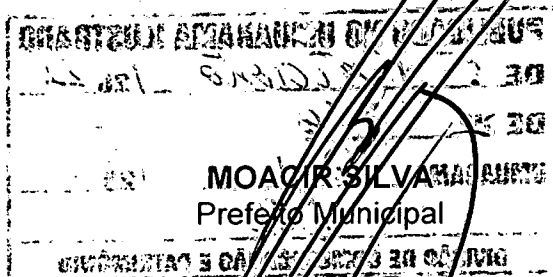
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentado a partir de 03 de agosto de 2011, a pedido, por Tempo de Contribuição, o servidor **CELSO IGNES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.215.548-9/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 390.526.309-25, admitido em 01 de abril de 1976 pelo Regime CLT e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Mecânico II, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo n.º 7197/2011, conforme estabelece o art. 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º.** O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de agosto de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 17 de Agosto 120 11  
DE Nº 9256  
UMUARAMA, 17 de 08 120 11  
109/  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**